



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Portaria nº 271/2026 - SGG

PORTARIA

Número do Processo - SEI
202518037003161

O titular responsável pela SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas disposições do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando a necessidade de constituição de Comissão para condução e análise do procedimento de Chamamento Público para Credenciamento de Empresas de Serviços de Conservação de Energia (ESCOs) e empresas de engenharia qualificadas, em regime de contrato de risco integrado com concessionárias de energia elétrica e o Ministério de Minas e Energia, via Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBPar), bem como o teor do Despacho Nº 113/2026/SGG/GEE (94890336), que indicou a necessidade de atualização da composição da Comissão de Credenciamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Credenciamento, responsável pela condução, análise e julgamento da documentação apresentada pelas empresas interessadas no procedimento de Chamamento Público, conforme indicação constante do Despacho Nº 113/2026/SGG/GEE (94890336), no âmbito do Processo SEI nº 202518037003161:

Responsável	Função
CASSIO PEREIRA VIEIRA	Presidente
MARIANA SOUZA RIOS	Membro titular
KAROLYNE RAFAELLY DE SOUSA CARVALHO	Membro titular
IGOR DE OLIVEIRA ALVES	Suplente
GABRIELA MIGUEL FRAGA	Gestor de Contrato
KAMILLA CRISTINA DA SILVA PIRES	Fiscal de contrato

Parágrafo único. Compete à Comissão de Credenciamento, observadas as disposições do edital, anexos e da legislação aplicável, proceder à análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas, verificar o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos no instrumento convocatório, promover as diligências que se fizerem necessárias e emitir as manifestações pertinentes à habilitação ou ao não credenciamento dos interessados.

Art. 2º A Comissão de Credenciamento deverá observar, no desempenho de suas atribuições, as disposições da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, do edital de Chamamento Público e demais normas aplicáveis ao procedimento.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Credenciamento serão realizados no âmbito do Processo SEI nº 202518037003161, permanecendo seus membros responsáveis pelas atividades que lhes forem atribuídas durante a tramitação do procedimento, até a conclusão dos trabalhos ou ulterior deliberação da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à **Gerência de Compras Governamentais** para conhecimento e demais providências pertinentes.

CRISTINA ALVES NOGUEIRA

Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Governo - SGG

Portaria nº 127/2026 - SGG (SEI nº 89938994) - DOE Nº 24.773 de 07/05/2026

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, na qualidade de membro da Comissão de Credenciamento, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme designação constante da Portaria, bem como das disposições aplicáveis ao Chamamento Público para Credenciamento de Empresas de Serviços de Conservação de Energia (ESCOs) e empresas de engenharia qualificadas, objeto do Processo SEI nº 202518037003161, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, declarando, ainda, estar ciente da minha designação para exercer as atribuições pertinentes no referido procedimento.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inciso III, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o art. 6º, inciso III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MIGUEL FRAGA, Assessor (a)**, em 27/08/2026, às 12:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILLA CRISTINA DA SILVA PIRES, Gerente**, em 27/08/2026, às 12:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO PEREIRA VIEIRA, Superintendente**, em 27/08/2026, às 13:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA SOUZA RIOS, Assessor (a)**, em 27/08/2026, às 21:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KAROLYNE RAFAELLY DE SOUSA CARVALHO, Líder de Área ou Projeto**, em 31/08/2026, às 08:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DE OLIVEIRA ALVES, Assessor(a)**, em 07/10/2026, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA ALVES NOGUEIRA, Chefe de Gabinete**, em 07/10/2026, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **94922706** e o código CRC **F8F6BBED**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5467.



Referência: Processo nº 202518037003161



SEI 94922706